

## Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 1

1 Às dezoito horas e cinco minutos do dia vinte e sete de novembro do ano de  
2 dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,  
4 sob a presidência da professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da  
5 UFLA em exercício, com a presença dos conselheiros, Ronei Ximenes Martins,  
6 Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro Ramalho, João  
7 José Granate de Sá e Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior,  
8 Ana Paula Piovesan Melchiori, Jackson Antônio Barbosa, Heloísa Rosa  
9 Carvalho, Heitor Augustus Xavier Costa, Thiago Alves Magalhães, Vitor Luis  
10 Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de Lemos Souza Ramos,  
11 Daniel Carvalho de Rezende, Jaime Vilela de Resende, Ellen Naiara Santos  
12 Honorato, Divino Eterno Martins da Costa e Mateus Olimpyo Tavares de Ávila.  
13 Inicialmente a Senhora Presidente justificou a ausência dos conselheiros José  
14 Roberto Soares Scolforo, Zuy Maria Magriotis, André Chagas Ferreira de  
15 Souza, Adelir Aparecida Saczk, Rossano Wagner de Lima Botelho, Juliana  
16 Moreira Magalhães e Giovanna Carla Cândida. Na sequência, foram tratados  
17 os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 8<sup>a</sup> reunião do CEPE de 26/10/2017.  
18 Aprovada com uma abstenção de voto. **Segundo.** Referenda da Portaria nº  
19 1.198, de 31/10/2017, que opina favoravelmente ao Convênio a ser celebrado  
20 entre a Universidade Federal de Lavras e a Empresa Basf, com interveniência  
21 da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, objetivando a execução  
22 do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação da eficácia do inseticida BAS 450  
23 001 na cultura do eucalipto para o controle de cupim e formiga cortadeira”.  
24 Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 1.199, de 31/10/2017, que  
25 opina favoravelmente ao Convênio a ser celebrado entre a Universidade  
26 Federal de Lavras e a Empresa Basf, com interveniência da Fundação de

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 2**

1 Desenvolvimento Científico e Cultural, objetivando a execução do projeto de  
2 pesquisa intitulado “Validação de embalagens de sachês da isca formicida  
3 (MIPs), quanto a atratividade e carregamento da isca formicida por saúva limão  
4 *Atta sexdens* em laboratório e campo”. Referendada. **Quarto.** Referenda da  
5 Portaria nº 1.226, de 16/11/2017, que designa os professores André Geraldo  
6 Cornélio Ribeiro (DEG) - presidente, André Luiz Zangiácomo (DEG) - vice-  
7 presidente, Lucas Henrique Pedroso Abreu (DEG), Moacir de Souza Dias  
8 Júnior (DCS) e Fernando Henrique Martins Portelinha (UFSCar) como  
9 membros titulares e Rodrigo Allan Pereira (DEG), Michele Duarte de Menezes  
10 (DCS) e Cátia de Paula Martins (UFJF) como membros suplentes, para  
11 constituírem a banca examinadora do concurso público do Departamento de  
12 Engenharia, área “Geotecnia”. Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº  
13 1.227, de 16/11/2017, que designa os professores César Augusto Brasil  
14 Pereira Pinto (DBI) - presidente, Antônio Nazareno Guimarães Mendes (DAG) -  
15 vice-presidente, Adriano Teodoro Bruzi (DAG), Marcus Ventura Faria  
16 (UNICENTRO) e Isaías Olívio Geraldi (ESALQ) como membros titulares e  
17 Flávia Barbosa Silva Botelho (DAG), José Sebastião Cunha Fernandes  
18 (UFVJM) e Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros (DFP) como membros  
19 suplentes, para constituírem a banca examinadora do concurso público do  
20 Departamento de Biologia, área “Genética com habilidade em Genética  
21 Molecular e Melhoramento de Plantas”. Referendada. A conselheira Débora  
22 Cristina de Carvalho solicitou a inversão dos assuntos da pauta para que fosse  
23 discutido, neste momento, o assunto de nº 5 da pauta complementar,  
24 distribuída aos conselheiros, referente à solicitação do Núcleo de Educação da  
25 Infância (NEDI) da UFLA, de abertura de concurso público para duas vagas  
26 para a Classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT),

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 3**

1 área “Educação Infantil”. Autorizada a inversão, a Senhora Presidente historiou  
2 acerca da solicitação, que visa a abertura de concurso público, cujas vagas são  
3 decorrentes das aposentadorias dos professores Márcio Ribeiro do Vale e  
4 Maria da Glória Bastos de Freitas Mesquita, ambos pertencentes à classe de  
5 professores do EBTT. Após estes esclarecimentos, em conformidade com a  
6 Portaria nº 1.118/2017, que dispõe sobre as normas para a realização de  
7 Concurso para ingresso na carreira do Magistério do EBTT, foi autorizada a  
8 abertura do concurso público, aprovados os temas para a realização das  
9 avaliações dissertativa e didática, os conteúdos que comporão a avaliação  
10 objetiva, bem como o nome da professora Ana Paula Coelho Silva como  
11 responsável pelo concurso até a constituição da banca examinadora, e ainda a  
12 Comissão de Elaboração das Avaliações Objetiva e Dissertativa. **Sexto.**  
13 Recurso interposto pelo estudante Renato Borges Fernandes, contra a decisão  
14 proferida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao seu desligamento  
15 do Programa de Pós-Graduação em Administração. A Senhora Presidente  
16 passou a palavras aos conselheiros Jaime Vilela de Resende e Daniel  
17 Carvalho de Rezende, membros da Câmara de Ensino de Pós-Graduação  
18 deste Conselho, que discorreram sobre o recurso e sugeriram o indeferimento  
19 do pleito uma vez que o recorrente, dentre outras situações, não realizou o  
20 exame de qualificação dentro do período regulamentar. Após discussões, foi  
21 acatado o parecer da Câmara, negado provimento ao recurso e mantida a  
22 decisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação de desligamento do estudante do  
23 programa de pós-graduação em administração. **Sétimo.** Recurso interposto  
24 pelo estudante Elcio Athayde Bueno Filho, contra a decisão proferida pela Pró-  
25 Reitoria de Pós-Graduação, referente ao seu desligamento do Programa de  
26 Pós-Graduação em Administração. Da mesma forma como tratado no item

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 4**

1 anterior desta ata, se manifestaram os membros da Câmara de Ensino de Pós-  
2 Graduação deste Conselho, momento em que esclareceram que o recorrente  
3 foi reprovado em duas disciplinas obrigatórias e teve frequência insuficiente,  
4 descumprindo assim o regulamento dos programas de pós graduação da  
5 UFLA. Após discussões e outros esclarecimentos pertinentes, o recurso foi  
6 indeferido e mantida a decisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de  
7 desligamento do estudante do programa de pós-graduação em administração.  
8 **Oitavo.** Recurso interposto pelo estudante Breno Alves Silva, contra a decisão  
9 proferida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao seu desligamento  
10 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola. A Senhora  
11 Presidente fez um relato sobre o recurso e solicitou a permissão dos  
12 conselheiros, para a participação do recorrente na reunião, conforme  
13 requerimento do mesmo. Autorizada a participação, o recorrente falou sobre os  
14 requerimentos apresentados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação nos quais  
15 solicitou a prorrogação do prazo para a defesa da dissertação de mestrado.  
16 Terminada a sua exposição, a Senhora Presidente colocou o assunto em  
17 discussão. O conselheiro Jaime Vilela de Resende, presidente da Câmara de  
18 Ensino de Pós-Graduação deste Conselho, esclareceu que o indeferimento da  
19 prorrogação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação se deu em função de o  
20 estudante já ter cursado 36 meses, período permitido pelo programa.  
21 Esclareceu ainda que o estudante já havia sido desligado quando solicitou  
22 nova prorrogação. Após discussões e por falta de documentação para a  
23 avaliação do andamento da dissertação, o recurso foi indeferido. **Nono.**  
24 Recurso interposto pela estudante do Programa de Pós-Graduação em  
25 Microbiologia Agrícola, Natálie Martins Alves, contra o resultado do processo  
26 de prorrogação de bolsas, objeto da Resolução PPGMA/UFLA nº 1/2017. A

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 5**

1 Senhora Presidente passou a palavra ao conselheiro Jaime Vilela de Resende  
2 que discorreu acerca das alegações da recorrente que em síntese solicita a  
3 possibilidade de reavaliação do processo de seleção e questiona os critérios do  
4 processo seletivo. Pela análise do conselheiro, há entendimento que o  
5 colegiado do programa tem autonomia para estabelecer os critérios para a  
6 distribuição e prorrogação das bolsas e que as informações prestadas pela  
7 recorrente não foram suficientes para a análise do processo. Após discussões  
8 e manifestações dos conselheiros Rafael Pio, Mateus Olimpyo Tavares de  
9 Ávila e Heloisa Rosa Carvalho, deliberou-se por solicitar ao colegiado do  
10 Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola a relação dos  
11 estudantes que concorreram à prorrogação das bolsas, com o detalhamento do  
12 processo seletivo, bem como as respectivas notas obtidas pelos candidatos,  
13 para possibilitar nova análise deste Conselho. **Décimo.** Recurso interposto pelo  
14 estudante da ABI-Engenharia, Alisson Bruno Santos, contra o indeferimento  
15 pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula na disciplina GEX 120. A  
16 conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho se manifestou pela Câmara de Ensino  
17 de Graduação deste Conselho e falou sobre o parecer desfavorável do recurso  
18 uma vez que a disciplina solicitada não pertence à matriz curricular da ABI-  
19 Engenharia. Em apreciação, o conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor  
20 de Graduação, informou que a Pró-Reitoria está estudando mudanças nos  
21 processos de matrícula e que apóia o parecer da Câmara de Ensino de  
22 Graduação. Após discussões, foi acatado o parecer da Câmara e indeferido o  
23 recurso com uma abstenção de voto. **Décimo Primeiro.** Recurso interposto  
24 pelo estudante do curso de graduação em Química, Gabriel Henrique Canestri  
25 Cerqueira, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula  
26 na disciplina GFI 101 – Física I. Foi permitida a participação do recorrente,

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 6**

1 conforme solicitado previamente pelo mesmo. O estudante discorreu sobre a  
2 importância de cursar a disciplina pleiteada, haja vista que está com 75% do  
3 curso concluído e que a disciplina é pré-requisito para outras. Após a sua  
4 participação, a conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho esclareceu, pela  
5 Câmara de Ensino de Graduação, que o aluno é reingressante no curso de  
6 Química e como encontra-se no primeiro período, não dispõe de prioridade de  
7 matrícula para as disciplinas ofertadas para os períodos posteriores. Em  
8 discussão, o conselheiro Divino Eterno Martins da Costa, defendeu a posição  
9 do estudante. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos falou do alto  
10 déficit de vagas para a disciplina, causando a retenção dos estudantes por falta  
11 de oferta. Enfatizou a necessidade de revisão das regras de prioridade de  
12 matrículas. O conselheiro João Chrysostomo de Resende Júnior corroborou  
13 com a fala da conselheira no sentido de que a retenção de estudantes provoca  
14 a evasão. O conselheiro Ronei Ximenes Martins, reafirmou a dinâmica na Pró-  
15 Reitoria na busca de soluções para problemas relativos às matrículas e  
16 informou que será ofertada recuperação para os alunos de disciplinas com  
17 altos índices de reprovação. Frisou a resistência para com as mudanças na  
18 metodologia do ensino e que este tema está além das normas previstas no  
19 âmbito da Pró-Reitoria de Graduação. O conselheiro Heitor Augusto Xavier  
20 Costa corroborou com a discussão alertando que, tem se aumentado o número  
21 de matrículas para o atendimento às demandas e que no final do processo de  
22 matrículas muitos estudantes conseguem se matricularem. O conselheiro  
23 Divino Eterno Martins da Costa realçou que o prejuízo será maior com o  
24 indeferimento da matrícula, uma vez que o estudante encontra-se adiantado no  
25 curso. Após ampla discussão, a Senhora Presidente colocou o recurso em  
26 votação, sendo o mesmo deferido, autorizando-se a matrícula do discente na

1 disciplina solicitada. Foi registrada uma abstenção de voto. **Décimo Segundo.**  
2 Recurso interposto pela estudante da ABI Engenharia, Júlia de Carvalho  
3 Silveira, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula  
4 na disciplina GCC 250. Da mesma forma como tratado no item anterior foi  
5 permitida a participação da estudante que, em sua fala, alegou que a disciplina  
6 pleiteada é pré-requisito para outra e que está frequentando as aulas. Após a  
7 sua manifestação e diante das manifestações dos conselheiros, a Senhora  
8 Presidente solicitou cautela no encaminhamento de propostas, com o objetivo  
9 de se manter a imparcialidade que envolve cada recurso julgado neste  
10 Conselho. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos justificou que os  
11 recurso são julgados individualmente e falou das particularidades de cada um.  
12 A presidente da Câmara de Ensino de Graduação, Flávia Barbosa Silva  
13 Botelho, citou a Resolução CEPE nº 042/2007, que dispõe sobre os cursos de  
14 graduação da UFLA, que a seu ver é clara quanto a ordem de prioridade de  
15 matrícula. Houve questionamentos quanto aos procedimentos legais em casos  
16 de deferimento de matrícula com o período de letivo em curso. O conselheiro  
17 Ronei Ximenes Martins falou sobre a isonomia entre os estudantes, os quais  
18 são submetidos ao mesmo regramento legal. Falou ainda que o deferimento  
19 deste recurso fere as regras aprovadas por este próprio Conselho. Após ampla  
20 discussão e esgotados os argumentos e questionamentos, deliberou-se após  
21 votação, pelo indeferimento do recurso. **Décimo Terceiro.** Recurso interposto  
22 pela estudante do curso de graduação em Educação Física, Thays Milena  
23 Moraes Peron, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de  
24 matrícula nas disciplinas GDI 156, GDI 126, GDI 113, GAE 247, GDI 116 e  
25 GAE 145. A estudante também teve sua participação autorizada e falou que  
26 pretende transferir-se para o curso de Direito, razão de sua solicitação. Após a

1 participação da estudante, a conselheira Flávia, discorreu acerca do parecer da  
2 Câmara de Ensino de Graduação, esclarecendo que a estudante, diante da  
3 eminência de um processo de desligamento do Curso de Educação Física, no  
4 qual ingressou em 2015/2, reingressou no mesmo curso em 2017/2,  
5 vislumbrando uma transferência interna e por tal razão solicita matrícula nas  
6 disciplinas da grade curricular do curso de Direito. Após discussões, o recurso  
7 foi negado e mantido o indeferimento proferido pela Pró-Reitoria de Graduação.  
8 Foram registradas 3 abstenções de votos. **Décimo Quarto.** Recurso interposto  
9 pela estudante da ABI Engenharia, Carine Alves Teixeira, contra o  
10 indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula na disciplina GFI  
11 102. A Senhora Presidente colocou o recurso em apreciação e passou a  
12 palavra à conselheira Flávia que, conforme parecer emitido pela Câmara de  
13 Graduação deste Conselho, esclareceu que a estudante deseja se matricular  
14 em disciplinas que não pertencem à matriz curricular de seu curso, motivo pelo  
15 qual houve indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG). A Câmara  
16 ratifica a decisão da PRG e opina pelo indeferimento que é acatado pelos  
17 conselheiros, com uma abstenção de voto. **Décimo Quinto.** Recurso interposto  
18 pelo estudante da ABI-Engenharia, Arthur Nascimento Souza, contra o  
19 indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula na disciplina GEX  
20 120. O recurso foi retirado da pauta a pedido do próprio estudante, que  
21 protocolou a solicitação na data desta reunião, conforme informado pela  
22 secretaria deste Conselho. **Décimo Sexto.** Recurso interposto pela estudante  
23 do curso de graduação em Medicina Veterinária, Carolina Garcia Bedin, contra  
24 o indeferimento pela Pró-Reitoria de Graduação, de matrícula na disciplina  
25 GZO 129. Conforme solicitado previamente pela estudante, foi permitida a sua  
26 participação, momento em que a mesma argumentou que já solicitou a

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 9**

1 matrícula na disciplina GZO 129 em outros períodos sem êxito e que se não se  
2 matricular não conseguirá avançar em seu curso. A recorrente foi questionada  
3 pelos conselheiros e após os esclarecimentos e sua retirada do recinto, o  
4 recurso foi discutido, com manifestações dos membros da Câmara de Ensino  
5 de Graduação deste Conselho. O conselheiro Ronei Ximenes Martins falou da  
6 complexidade da situação, uma vez que a disciplina é ofertada por dois  
7 docentes e apresenta altos índices de reprovação quando ministrada por um  
8 deles. Assim, muitos alunos requerem matrículas em disciplina ministrada pelo  
9 outro docente. Este último, se manifestou e solicitou que não sejam mais  
10 autorizadas matrículas, haja vista o grande número de alunos matriculados. O  
11 conselheiro João Chrysostomo de Resende Júnior entende que o caso é  
12 semelhante ao recurso deferido anteriormente, haja vista que a estudante já  
13 concluiu grande parte do curso. O conselheiro João José Granate de Sá e Melo  
14 Marques considera que se o recurso for deferido estaremos desautorizando o  
15 professor que procedeu corretamente, quando solicita que matrículas não  
16 sejam autorizadas por falta de vagas. Após discussões deliberou-se por  
17 acompanhar o parecer exarado pela Câmara de Graduação e indeferir o  
18 recurso que contou com a abstenção de 5 conselheiros na votação. **Décimo**  
19 **Sétimo.** Calendário escolar dos cursos de graduação presenciais da UFLA,  
20 referentes ao 1º e 2º períodos letivos de 2018. Após esclarecimentos prestados  
21 pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, o calendário foi aprovado, bem como  
22 delegada competência à Pró-Reitoria de Graduação para proceder alterações,  
23 quando necessárias, nos cronogramas acadêmicos anexos ao calendário,  
24 durante o ano letivo. **Décimo Oitavo.** Designação de banca examinadora de  
25 concurso público do Departamento de Ciências da Saúde, área  
26 “Anestesiologia”. Foram designados os professores Josilene Nascimento

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 10**

1 Seixas (DSA) - presidente, Lucas Giarolla Gonçalves de Matos (DSA) - vice-  
2 presidente, Antônio de Pádua Lima (UNILAVRAS), Rosa Maria Cabral (DMV) e  
3 Daniel Adriano Reis (DSA) como membros titulares e Nelson Henrique de  
4 Almeida Curi (UNILAVRAS), Gabriel Ademar Reis (DSA) e Flávio de Azevedo  
5 Figueiredo (DSA) como membros suplentes. **Décimo Nono.** Designação de  
6 banca examinadora de concurso público do Departamento de Engenharia, área  
7 “Controle de Processos Químicos e Engenharia Bioquímica”. Foram  
8 designados os professores Zuy Maria Magriots (DEG) - presidente, Jefferson  
9 Luiz Gomes Corrêa (DCA) - vice-presidente, Ninoska Isabel Bojorge Ramirez  
10 (UFF), José Guilherme Lembi Ferreira Alves (DCA) e Roney Alves da Rocha  
11 (DCA) como membros titulares e Isabele Cristina Bicalho (DEG), Bruno  
12 Henrique Groenner Barbosa (DEG) e Fernando Cunha Peixoto (UFF) como  
13 membros suplentes. **Vigésimo.** Designação de banca examinadora de  
14 concurso público do Departamento de Engenharia, área “Sistemas mecânicos  
15 e mecânica dos sólidos”. Foram designados os professores Fábio Lúcio Santos  
16 (DEG) - presidente, Henrique Leandro Silveira (DEG) - vice-presidente,  
17 Mauricio Francisco Caliri Junior (DEG), Alexandre Carlos Eduardo (UFSJ) e  
18 Marcelo Leite Ribeiro (USP) como membros titulares e Belisario Nina Huallpa  
19 (DEG), Moisés Porfírio Rojas Leyva (DFI) e Geice Paula Villibor (UFV) como  
20 membros suplentes. **Vigésimo Primeiro.** Designação de banca examinadora  
21 de concurso público do Departamento de Ciências da Saúde, área “Medicina  
22 da Família e Comunidade/Pediatria”. Foram designados os professores Cristina  
23 Delarete Drummond (DSA) - presidente, Lílian Gonçalves Teixeira (DNU) -  
24 vice-presidente, Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana (UFMG), Vitor Luis  
25 Tenorio Mati (DSA) e Cynthia Francisca Xavier Costa de Assis Silva (DSA)  
26 como membros titulares e Laiz Helena de Castro Toledo Guimarães

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 11**

1 (UNILAVRAS), Monique Gomes Salles Tiburcio (DSA) e Jerry Carvalho Borges  
2 (DSA) como membros suplentes. **Vigésimo Segundo.** Designação de banca  
3 examinadora de concurso público do Departamento de Ciências da Saúde,  
4 área “Semiologia neurológica”. Foram designados os professores Luciano José  
5 Pereira (DSA) - presidente, Bruno Del Bianco Borges (DSA) - vice-presidente,  
6 Juliano Vogas Peixoto (DMV), Grazielle Caroline da Silva (UNILAVRAS) e  
7 Karla Zanolla Dias de Souza (DSA) como membros titulares e Fernando  
8 Henrique Ferrari Alves (DSA), Alessandra de Castro Souza (UNILAVRAS) e  
9 Fernanda de Azevedo Figueiredo (DSA) como membros suplentes. **Vigésimo**  
10 **Terceiro.** Designação de banca examinadora de concurso público do  
11 Departamento de Engenharia, área “Engenharia de Estruturas”. Foram  
12 designados os professores André Luiz Zangiácomo (DEG) - presidente, Sérgio  
13 Martins de Souza (DFI) - vice-presidente, Luiz Eduardo Teixeira Ferreira  
14 (DEG), Saulo Rocha Ferreira (DEG) e Holmer Savastano Junior (USP) como  
15 membros titulares e Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG), Gustavo Henrique  
16 Denzin Tonoli (DCF) e André Luis Christóforo (UFSCar) como membros  
17 suplentes. **Vigésimo Quarto.** Designação de banca examinadora de concurso  
18 público do Departamento de Engenharia, área “Corrosão, degradação e  
19 seleção de materiais”. Foram designados os professores Lívia Elisabeth  
20 Vasconcellos de Siqueira Brandão (DEG) - presidente, Rafael Farinassi  
21 Mendes (DEG) - vice-presidente, André Geraldo Cornélio Ribeiro (DEG),  
22 Fernanda Trombetta da Silva (FURG) e Teodorico de Castro Ramalho (DQI)  
23 como membros titulares e Joaquim Paulo da Silva (DFI), Zuy Maria Magriotis  
24 (DEG) e Conrado Ramos Moreira Afonso (UFSCar) como membros suplentes.  
25 **Vigésimo Quinto.** Designação de banca examinadora de concurso público do  
26 Departamento de Direito, área “Direito Ambiental e Administrativo”. Foram

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 12**

1 designados os professores Ricardo Augusto de Araújo Teixeira (DIR) -  
2 presidente, Pedro Ivo Ribeiro Diniz (DIR) - vice-presidente, Gustavo Seferian  
3 Scheffer Machado (DIR), Carlos Magno Souza Paiva (UFOP) e Daniel Gaio  
4 (UFMG) como membros titulares e Isabela Dias Neves (DIR), Luciana  
5 Fernandes Berlini (DIR) e Maria Tereza Fonseca Dias (UFMG) como membros  
6 suplentes. **Vigésimo Sexto.** Designação de banca examinadora de concurso  
7 público do Departamento de Direito, área “Direito Constitucional”. Foram  
8 designados os professores Isabela Dias Neves (DIR) - presidente, Ricardo  
9 Augusto de Araújo Teixeira (DIR) - vice-presidente, Gustavo Seferian Scheffer  
10 Machado (DIR), Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia (UFOP) e  
11 Bruno Camilloto Arantes (UFOP) como membros titulares e Fernando Nogueira  
12 Martins Júnior (DIR), Pedro Ivo Ribeiro Diniz (DIR) e Cândice Lisbôa Alves  
13 (UFU) como membros suplentes. **Vigésimo Sétimo.** Acordo de mútua  
14 cooperação a ser celebrado entre a UFLA e a Mineração Curumbaba Ltda.  
15 Objetivo: conjugação de esforços para a execução do projeto de pesquisa  
16 intitulado “Avaliação da eficiência agronômica do termofosfato granulado como  
17 fonte de fósforo e do fonolito como fonte de potássio”. O acordo obteve parecer  
18 favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e  
19 Convênios para as providências cabíveis. **Vigésimo Oitavo.** Acordo de  
20 cooperação técnica a ser celebrado entre a UFLA, a Empresa Brasileira de  
21 Pesquisa Agropecuária e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas  
22 Gerais. Objetivo: obtenção, registro e proteção de novas cultivares de arroz  
23 para Minas Gerais, em consonância com o projeto registrado no SEG sob o nº  
24 02.14.01.007.00.00, denominado “MelhorArroz II: melhoramento genético para  
25 produtividade e qualidade dos grãos da cultura do arroz no Brasil, Ciclo II”. O  
26 acordo obteve parecer favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 13**

1 Diretoria de Contratos e Convênios para as providências cabíveis. **Vigésimo**  
2 **Nono.** Credenciamento de Elisângela Elena Nunes Carvalho como docente  
3 permanente no Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais,  
4 Aromáticas e Condimentares. Em conformidade com o estabelecido na  
5 Resolução CEPE nº 020/2017, o credenciamento foi aprovado. **Trigésimo.**  
6 Credenciamento de Adriano Valentim Diotto como docente permanente no  
7 Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas.  
8 Em conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, o  
9 credenciamento foi aprovado. **Trigésimo Primeiro.** Convênio a ser celebrado  
10 entre a UFLA e a Suntory Global Innovation Center Limited, com interveniência  
11 da FUNDECC. Objetivo: execução de intercâmbio de experiências científicas  
12 entre os celebrantes por meio da participação do Sr. Yudai Motoyoshi,  
13 pesquisador da Suntory, em atividades de pesquisa da UFLA. O convênio  
14 obteve parecer favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à Diretoria  
15 de Contratos e Convênios para as providências cabíveis. **Trigésimo Segundo.**  
16 Acordo internacional de cooperação acadêmica a ser celebrado entre a UFLA e  
17 a Pontifícia Universidade Javeriana/Colômbia. Objetivo: promover a  
18 cooperação acadêmica nos âmbitos da pesquisa e da educação entre as  
19 instituições que compartilham de interesses comuns nos âmbitos acadêmico,  
20 científico e cultural. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata,  
21 este acordo também obteve parecer favorável e deve ser encaminhado à  
22 Diretoria de Contratos e Convênios para as providências cabíveis. **Trigésimo**  
23 **Terceiro.** Assuntos Gerais. a) A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos  
24 questionou o conselheiro Ronei Ximenes Martins sobre o andamento da  
25 “Consulta de Demanda”, cujo objetivo é o aperfeiçoamento do processo de  
26 matrícula em disciplinas obrigatórias e melhoria da distribuição das vagas. O

**Ata da 9<sup>a</sup> Reunião do CEPE do dia 27/11/2017 - P. 14**

1 conselheiro informou que as variáveis ainda estão sendo estudadas para a  
2 melhoria do processo; b) A Senhora Presidente deu ciência da evolução da  
3 UFLA no ranking do Índice Geral de Cursos (IGC) alcançando o 8º lugar no  
4 País e o 2º em Minas Gerais entre as universidades avaliadas, e ainda a 1ª  
5 instituição colocada entre as universidades mineiras no Conceito Médio da  
6 Graduação. Às vinte horas e seis minutos, nada mais havendo a ser tratado, a  
7 Senhora Presidente encerrou a presente reunião, e para constar eu, Ione Dias  
8 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, será  
9 assinada por mim, pela Presidente e demais presentes na reunião de  
10 aprovação da mesma.

**ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO**  
**Presidente**

**IONE DIAS BERTOLUCCI**  
**Secretária**